



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PALOTINA

Rua Bento Gonçalves, 789 - Centro - 85950-000 - Palotina - PR
CNPJ: 95.585.246/0001-89 - Fone\Fax: (44) 3649-2327 / (44) 9 9721-1116 - Júlio
email: contato@sindecop.com.br site: www.sindecop.com.br

DIREITO DE OPOSIÇÃO TAXA NEGOCIAL

Aos associados e não associados da categoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Palotina e Região informamos que, conforme decidido em assembleia da categoria na cláusula 49ª Taxa Negocial da Convenção Coletiva de Trabalho, os trabalhadores poderão exercer seu direito de oposição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, à contar data de registro da CCT, da seguinte forma: para os empregados no comércio de Palotina que se opuserem ao desconto, deverão **AGENDAR: A DATA E O HORÁRIO DE ATENDIMENTO PELO FONE (44) 3649 2327 (JULIO)**, após se dirigir conforme agendamento, para sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Palotina, localizado na Rua Bento Gonçalves Nº 789 Centro, para formalizar sua oposição, a qual deverá:

- Ser apresentada pessoalmente de forma individual;
- Em 3 (três) vias legíveis e manuscrita (de próprio punho);
- Deverá descrever os motivos da oposição;
- A carta de oposição deverá conter os dados do trabalhador (qualificação; nome; nacionalidade; estado civil; profissão; CPF; número da carteira de trabalho (CTPS); endereço; e-mail e o telefone) e os dados da empresa (nome, CNPJ, endereço e-mail e o telefone do empregador).

A carta de oposição será devolvida em mãos ao trabalhador, já com o protocolo do Sindicato.

Para os empregados do comércio de outras cidades da região que pertencem a base territorial do Sindicato dos Empregados no Comércio de Palotina e Região, poderão formalizar a sua oposição das seguintes formas:

1. Comparecendo na sede do Sindicato na cidade de Palotina-PR, para formalizar a sua oposição, realizando o mesmo procedimento conforme orientado acima; ou
2. Encaminhar carta registrada para o Sindicato no Comércio de Palotina-PR, contendo as mesmas orientações, descritas acima: **carta de oposição deverá conter os dados do trabalhador (qualificação; nome; nacionalidade; estado civil; profissão; CPF; número da carteira de trabalho (CTPS); endereço; e-mail e o telefone) e os dados da empresa (nome, CNPJ, endereço, e-mail e o telefone do empregador).** A data de postagem deverá ser da data de registro da CCT até a contagem de 30 dias corridos do registro. Para recebimento e devoluções das cartas protocoladas. Sem mais, estamos à disposição

Horário de atendimento presencial na cidade de Palotina: **Segunda-feira à sexta-feira das 08:30h às 11h.**

Atenciosamente,


JULIO CEZAR CADORE

SINDECOP – Sindicato dos Empregados no Comércio de Palotina